|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO Nº | 758990/2018 |
| INTERRESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | REAJUSTE SALARIAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO Nº 027/2018 – CFG-CAU/DF** |

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ATOS ADMINISTRATIVOS E GESTÃO do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal – CFG-CAU/DF, reunida extraordinariamente na sede do CAU/DF, no dia 22 de outubro de 2018, no uso das competências que lhe conferem o art. 29 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado na 13ª plenária ampliada do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), em 22 de maio de 2015, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando art. 28 do Regimento Interno do CAU/DF, o qual dispõe sobre a finalidade da Comissão de Finanças, Atos Administrativos e Gestão do CAU/DF, de *“zelar pela organização e funcionamento, bem como pelo equilíbrio econômico-financeiro do CAU/DF, respeitado o disposto nos artigos 24, 33 e 34 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010”*;

Considerando relatório instruído no processo administrativo nº 758990/2018 pela Gerência Financeira em consonância com a área contábil e de pessoal do CAU/DF;

Considerando o acumulado na data base dos empregados do CAU/DF – março/2017 a fevereiro/2018 – do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), índice de inflação norteador das recomposições salariais, na ordem de 1,8% (um vírgula oito por cento); e

Considerando proposição ponderada dos empregados do CAU/DF de ganho real de 1,2% (um vírgula dois por cento).

**DELIBERA:**

1 - Aprovar reajuste na proporção de 3% (três por cento) a incidir sobre os salários e auxílio alimentação do quadro de empregados do CAU/DF para a data base referente março/2018 a fevereiro/2019.

2 - Encaminhar ao Plenário do CAU/DF para aprovação conforme disposições do Art. 19, inciso XXII, do Regimento Interno do CAU/DF.

**Com** 4 votos favoráveis, 0 voto contrário e 0 abstenção.

Brasília/DF, 22 de outubro de 2018.

|  |  |
| --- | --- |
| **Daniel Marcos Szwec dos Santos Fernandes** |  |
| Coordenador-ajunto |  |
| **André Bello** |  |
| Membro em titularidade |  |
| **João Gilberto de Carvalho Accioly** |  |
| Membro |  |
| **Letícia Miguel Teixeira** |  |
| Membro em titularidade |  |